

**SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO
SUPERIOR**

PORTARIA Nº 598, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Portaria Normativa MEC nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, a Portaria Normativa MEC nº 10, de 06 de maio de 2016, alterada pela Portaria Normativa nº 11, de 10 de maio de 2016, e a Instrução Normativa SERES nº 3, de 23 de janeiro de 2013, considerando o processo nº 23000.002437/2016-59 e a Nota Técnica nº 344/2016-CGFPR/DIREG/SERES/MEC, resolve:

Art. 1º Fica indeferido o pedido de aumento de vagas, sob a forma de aditamento ao ato autorizativo, do curso de graduação em Fisioterapia, bacharelado (82830), ministrado pela Universidade Estácio de Sá -UNESA, localizada no Município de Nova Iguaçu/RJ, mantida pela Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO COSTA ROMÃO

(Publicação no DOU n.º 196, de 11.10.2016, Seção 1, página 27)